ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 005/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

5. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO JOVEM AO MERCADO DE TRABALHO COMO UMA AÇÃO FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÕMICO DO MUNICÍPIO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: TRABALHO
META: GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
PRIORIDADE: PROGRAMA DE ESTÍMULO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DO TRABALHO
PRODUTO: JOVENS QUALIFICADOS E EMPREGADOS
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:12:04 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Programa de Incentivo ao Jovem ao Mercado de Trabalho é uma ação estratégica que visa atender à crescente demanda por oportunidades de emprego e qualificação profissional para a juventude de Macaé. Considerando que os jovens representam uma parcela significativa da população e são o futuro da força de trabalho do município, investir em sua formação e inserção no mercado é crucial para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

O programa proposto tem como objetivo preparar os jovens para os desafios do mercado de trabalho atual, proporcionando-lhes as habilidades e competências necessárias para competir de forma eficaz e alcançar estabilidade profissional. A qualificação profissional, aliada a ações de inserção no mercado, como estágios, programas de aprendizagem e parcerias com empresas locais, contribuirá para a redução do desemprego juvenil e, consequentemente, para a diminuição das desigualdades sociais.

Além de promover a inclusão social, o programa terá um impacto positivo na economia local, ao aumentar a empregabilidade e a renda da juventude, fortalecendo o poder de compra e estimulando o desenvolvimento de novos negócios. A longo prazo, a inserção dos jovens no mercado de trabalho contribuirá para a criação de uma mão de obra mais qualificada e alinhada às demandas dos setores produtivos, promovendo o crescimento econômico sustentável de Macaé.

A aprovação desta emenda é, portanto, essencial para assegurar que os jovens de Macaé tenham as ferramentas necessárias para construir um futuro promissor, ao mesmo tempo em que contribuem para o progresso econômico e social do município. Investir na juventude é investir no futuro de Macaé, garantindo que todos tenham a oportunidade de participar e prosperar na economia local.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br